

NOTAS DE POLÍTICA SOCIAL

POLÍTICAS SOCIAIS: acompanhamento e análise



Governo Federal

Ministério da Economia

Ministro Paulo Guedes

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Erik Alencar de Figueiredo

Diretor de Desenvolvimento Institucional

André Sampaio Zuvanov

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Flavio Lyrio Carneiro

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Nilo Luiz Saccaro Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura

João Maria de Oliveira

Diretor de Estudos e Políticas Sociais

Herton Ellery Araújo

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Paulo de Andrade Jacinto

Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação (substituto)

João Cláudio Garcia Rodrigues Lima

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

POLÍTICAS SOCIAIS **acompanhamento e análise** Diretoria de Estudos e Políticas Sociais

Conselho Editorial

Alexandre Arbex Valadares (editor)

Eduardo Luiz Zen

Helder Rogério Sant'ana Ferreira

José Aparecido Carlos Ribeiro

Luana Simões Pinheiro (editora)

Luciana Mendes Santos Servo

Marcelo Galiza Pereira de Souza

Rodrigo Pucci de Sá e Benevides

Sandro Pereira Silva

Colaboradores

Nota 1

Enid Rocha

Valéria Rezende

A PANDEMIA DA COVID-19 NA VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL: EFEITOS SECUNDÁRIOS E O FINANCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS¹

Enid Rocha²
Valéria Rezende³

1 APRESENTAÇÃO

Se, de um lado, os efeitos primários das infecções por Sars-COV-2 entre crianças e adolescentes são menos graves e causam menos mortes em comparação com adultos,^{4,5} de outro, os efeitos secundários da pandemia, como a redução da renda familiar, a insegurança alimentar, a descontinuidade educacional e a violência doméstica, são muito mais sentidos na população infantojuvenil. Este texto tem como objetivo descrever alguns dos efeitos da pandemia da covid-19 nas condições de vida de crianças e adolescentes no Brasil, chamando atenção para a inadequação de recursos para o financiamento das políticas públicas em áreas nas quais tais condições se agravaram ou que foram muito afetadas em decorrência da crise pandêmica no país.

Esta nota está estruturada em cinco breves seções, além desta introdução. A segunda trata das consequências da pandemia na situação da pobreza e da fome; a terceira aborda o retorno às aulas presenciais e o combate à evasão escolar, além de outros desafios educacionais; a quarta analisa os efeitos da pandemia na violência contra crianças e adolescentes; a quinta traz à discussão os problemas

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bps29/nps1>

2. Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea. *E-mail*: <enid.rocha@ipea.gov.br>.

3. Pesquisadora do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Disoc/Ipea. *E-mail*: <valeria.oliveira@ipea.gov.br>.

4. Do total dos casos desagregados por idade notificados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) entre 30 de dezembro de 2019 e 13 de setembro de 2021, as crianças menores de 5 anos representaram 1,8% dos casos globais e 0,1% das mortes globais. Na faixa etária de 5 a 14 anos, foram 6,3% dos casos globais e 0,1% das mortes globais.

5. No Brasil, os dados oficiais registraram 1.544 mortes de crianças de 0 a 11 anos de idade por covid-19 desde o início da pandemia, em março de 2020, até dezembro de 2021. Até esta última data, foram registrados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (Sivep-Gripe) 22.295.573 de casos de covid-19, 619.367 mortes, com uma letalidade de 2,78%. A maior taxa de mortalidade foi observada entre as pessoas de 90 anos ou mais (3.831,5 óbitos/100 mil habitantes, letalidade de 64,2%); e a menor, na faixa etária de 5 a 11 anos (1,5 óbito/100 mil habitantes, letalidade de 4,9%).

no financiamento das medidas e políticas públicas importantes para enfrentar as consequências advindas do período pandêmico na vida de crianças e adolescentes; e, finalmente, a sexta seção traz as considerações finais.

Devido à indisponibilidade de informações atualizadas e desagregadas, com corte etário apropriado para crianças e adolescentes, algumas análises aqui realizadas se apoiam em dados anteriores à ocorrência da pandemia. Esses são os casos das informações sobre: a inserção laboral das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único) do governo federal, que utilizam dados de 2017; e a infraestrutura das escolas, que utilizam dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Anual 2019. Ademais, para suprir as lacunas de informações sobre as situações escolar e de insegurança alimentar que alcançaram crianças e adolescentes durante a pandemia, este texto utilizou os resultados de pesquisa nacional, contratada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), realizada pelo instituto Inteligência em Pesquisa e Consultoria (Ipec) e pelo Ibope Inteligência – entre 2020 e 2021, com o objetivo de monitorar os impactos primários e secundários da covid-19 na população brasileira de 0 a 17 anos.⁶

2 AUMENTO DA POBREZA E A VOLTA DA FOME

A adoção necessária das medidas de isolamento social para conter o contágio do coronavírus impactou a vida de crianças e adolescentes e, de forma mais severa, daquelas que viviam em domicílios mais pobres e em outras situações de vulnerabilidade social. As famílias mais pobres assistiram a sua renda do trabalho diminuir dia a dia durante o ano de 2020, quando surgiu e se expandiu a pandemia no Brasil. Com isso, viram-se na contingência de reduzir gastos com bens essenciais à sobrevivência humana, como alimentos, remédios e moradia. As elevadas taxas de desemprego e de informalidade que caracterizam o mercado de trabalho no país ficaram ainda mais acentuadas, imprimindo um custo social extremamente grave às famílias mais vulneráveis, que, em geral, têm seus rendimentos provenientes do mercado de trabalho informal ou da realização de atividades por conta própria.

De acordo com Ipea (2021, p. 292-293), a crise em decorrência da pandemia, além de ter aumentado o desemprego, provocou fluxos de transição direta de trabalhadores da ocupação para a inatividade, o que fez com que a taxa de inatividade chegasse a níveis recordes, inclusive com aumento do desalento da população em idade ativa (PIA). As consequências foram piores para a população mais vulnerável historicamente, como os negros, as mulheres, os mais jovens, os menos escolarizados e os residentes das regiões Norte e Nordeste do país. Essa população sofreu uma sobreposição de precariedades que afetou não apenas a sobrevivência digna de suas famílias, como também suas trajetórias futuras de inserção laboral.

6. Disponível em: <<https://uni.cf/3Ln8ugj>>.

Por sua vez, o Cadastro Único, que traz um conjunto de informações socioeconômicas sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza, mostrava, já em 2017,⁷ que, do total de 70 milhões de pessoas cadastradas, cerca de 40% eram crianças e adolescentes, a maioria delas vivendo em domicílios chefiados por pessoas com fraca inserção laboral. Em relação às características ocupacionais, o Cadastro Único informava que, entre todas as pessoas maiores de 15 anos (45,7 milhões), apenas 36,4% (16,6 milhões) estavam ocupadas, enquanto mais de 60% encontravam-se desocupadas.

Ademais, entre os 16,6 milhões de ocupados, predominava a precariedade na inserção laboral. Apenas um quarto (24,7%) mantinha vínculo formal com o mercado de trabalho, 51,2% trabalhavam por conta própria e 20,48% eram trabalhadores informais sem vínculo empregatício. Ou seja, mais de 70% das pessoas maiores de 15 anos consideradas ocupadas no Cadastro Único estavam também desprotegidas e, provavelmente, desprovidas de recursos que lhes garantissem alguma proteção monetária em período de não trabalho advindo, por exemplo, de situações imprevisíveis, como calamidades ou pandemias (tabela 1).

TABELA 1
População ocupada maior de 15 anos inscrita no Cadastro Único, segundo a posição na ocupação (2017)

Posição na ocupação	Total ¹	% ²
Empregado formal	4,1	24,70
Empregado informal	3,4	20,48
Conta própria	8,5	51,20
Outros	0,6	3,61
Total de pessoas ocupadas	16,6	100,00

Fonte: Microdados do Cadastro Único/Ministério da Cidadania.

Elaboração: Ipea.

Notas: ¹ Em 1 milhão de pessoas.

² Proporção da população ocupada.

Com a crise da covid-19, essas famílias se tornaram extremamente dependentes do recebimento do pagamento do Auxílio Emergencial, instituído pelo governo federal e pelo Congresso Nacional em abril de 2020,⁸ que transferiu até cinco parcelas de R\$ 600,00, ou R\$ 1.200,00, no caso de mulheres provedoras de família monoparental, para pessoas vulneráveis de baixa renda, inscritas no Cadastro Único

7. As informações mais atualizadas sobre a inserção no mercado de trabalho das pessoas cadastradas no Cadastro Único, com esse nível de detalhe, não estavam disponíveis até a data da elaboração deste artigo.

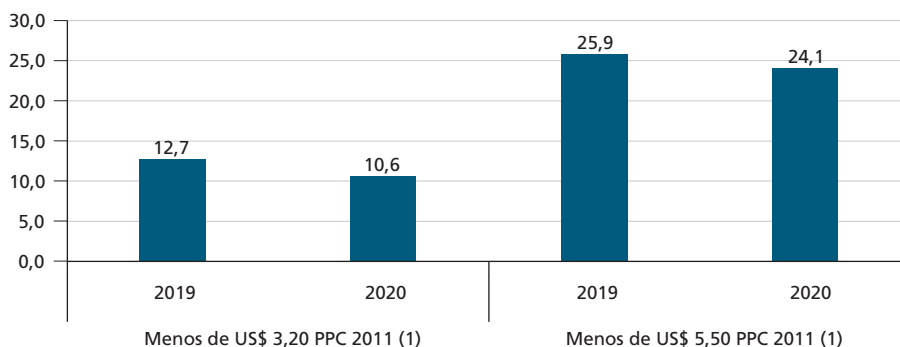
8. Criação: Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Regulamentação: Decreto nº 10.316 e Portaria nº 351 (Ministério da Cidadania, de 7 de abril de 2020).

ou que, mesmo não inscritas, tiveram sua situação financeira afetada de forma negativa pela pandemia.⁹

Dados e análises recentes têm mostrado que o Auxílio Emergencial pode ter sido fundamental para que milhões de famílias permanecessem temporariamente acima da linha da pobreza. Utilizando os dados da PNAD Contínua 2019 e da PNAD Covid-19 (2020), o gráfico 1 mostra a proporção de pessoas consideradas pobres e extremamente pobres no Brasil para 2019 e 2020, considerando-se as linhas internacionais de pobreza e de extrema pobreza, respectivamente, para países de renda média alta, como o Brasil, da ordem de US\$ 5,50 *per capita*/dia e US\$ 3,20 *per capita*/dia.^{10,11} Como se nota, entre 2019 e 2020, a proporção de pessoas em situação de extrema pobreza caiu de 12,7% para 10,6%, e a proporção de pobres recuou de 25,9% para 24,1%.¹²

GRÁFICO 1

Proporção de pessoas pobres e extremamente pobres – Brasil (2019 e 2020)
(Em %)



Fontes: PNAD Contínua 2019 e PNAD Covid-19 (2020).

Obs.: Taxa de conversão da PPC para consumo privado: R\$ 1,66 para US\$ 1,00 em PPC de 2011. Valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes.

9. O Auxílio Emergencial foi previsto inicialmente para a ter uma duração de três meses – abril a maio de 2020 –, mas, com a continuidade e agravamento da pandemia, teve uma duração de cinco meses, com essas regras e esses valores de parcelas. Com a continuidade da pandemia, em setembro de 2020, foi instituído o Auxílio Emergencial residual, para as pessoas que receberam as cinco parcelas iniciais e atendiam aos critérios de elegibilidade. No entanto, o valor dessa cota residual, paga até dezembro de 2020, foi a metade do valor do benefício inicial, isto é, R\$ 300,00 para a população-alvo em geral e R\$ 600,00 para as mulheres provedoras de famílias monoparentais.

10. Essas linhas também são utilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) pelo fato de o Brasil não contar com uma linha de pobreza nacional, exceto a linha administrativa utilizada no Programa Bolsa Família, hoje Auxílio Brasil.

11. Dólar em paridade do poder de compra (PPC). Os valores em reais foram obtidos com uso do fator de conversão de 1,66 e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado entre dezembro de 2011 e dezembro de 2020.

12. O Banco Mundial tem, tradicionalmente, usado uma linha de pobreza extrema absoluta, atualmente fixada em US\$ 1,90/pessoa/dia, corrigida por PPC de 2011. A partir de 2017, passou a usar duas novas linhas internacionais de pobreza: uma de renda média baixa, definida em US\$ 3,20/dia; e uma de renda média alta, fixada em US\$ 5,50/dia. No processo de nacionalização das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), coordenado pelo Ipea em 2018, propôs-se adotar a linha de US\$ 3,20, para calcular a extrema pobreza no Brasil, e US\$ 5,50, para calcular a pobreza, uma vez que a linha de US\$ 1,90 era incompatível para países de renda média alta como o Brasil.

Outros estudos corroboram a importância do Auxílio Emergencial ao estimarem que, com a interrupção e/ou redução do seu valor monetário, a taxa de pobreza no país voltou a crescer. Komatsu e Menezes Filho (2021, p. 6), utilizando as linhas de pobreza calculadas por Sonia Rocha e Samuel Franco,¹³ que consideraram a renda mensal mínima suficiente para prover a ingestão necessária de calorias, demonstram que a taxa de pobreza estava em 14% em 2019 e se reduziu a quase 8% em maio de 2020. As estimativas realizadas por esses autores mostraram ainda que, ao excluírem os rendimentos do Auxílio Emergencial 2020, a pobreza aumentou para quase 18,5%.

Recente estudo publicado pelo UNICEF (março de 2022) também concluiu que o Auxílio Emergencial foi de grande importância no período da crise pandêmica ao reduzir temporariamente a pobreza monetária infantil do Brasil. De acordo com esse estudo, nos primeiros meses de vigência do Auxílio Emergencial, em 2020, o percentual da população em geral vivendo abaixo da linha de pobreza de US\$ 5,50 PPC *per capita*/dia caiu cerca de 5% e, em relação a crianças e adolescentes, a redução foi de cerca de 5% a 7% (UNICEF, 2022, p. 15).

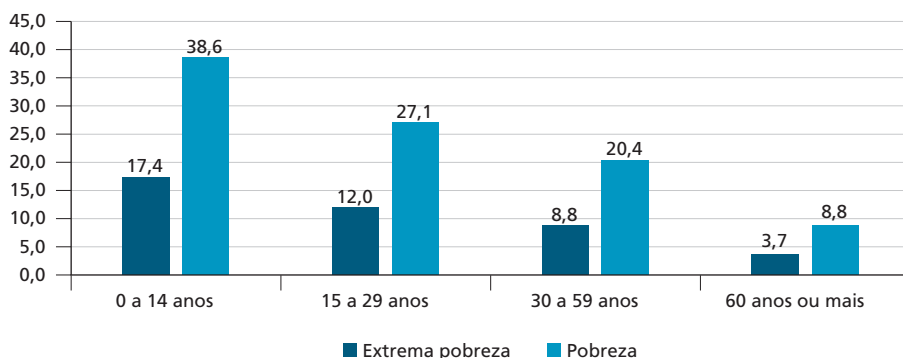
Os níveis de privação a que estão submetidas as famílias pobres são ainda mais graves para a população infantil. A pobreza aumenta a vulnerabilidade de crianças ao ampliar sua exposição a situações de risco, como: restrição alimentar, evasão escolar, trabalho infantil, vivência de rua, violência, exploração e abuso. No Brasil, a incidência da pobreza é significativamente mais alta entre crianças em comparação aos outros grupos populacionais. Conforme apontam os dados da PNAD 2019 e 2020, considerando-se a pobreza monetária, a proporção de pobres entre os menores de 14 anos em 2020 era de 38,6%, quatro vezes maior que a proporção de pobres entre as pessoas com mais de 60 anos (gráfico 2). Em termos absolutos, em 2020, 8 milhões de crianças e adolescentes de até 14 anos se encontravam em situação de pobreza extrema e 17 milhões, em situação de pobreza.

No entanto, é importante esclarecer que a maior concentração de pobreza entre crianças e adolescentes não guarda relação com a menor concentração de pobreza entre os idosos. Pelo contrário, estudos de Camarano (2020) demonstram que crianças vivendo em domicílios com a presença de idosos são menos pobres. De acordo com essa autora, em cerca de 20% dos domicílios brasileiros, a renda do idoso era responsável por mais da metade da renda total, sendo que nesses domicílios residiam 30,6 milhões de pessoas, das quais 9,5 milhões tinham entre 15 e 59 anos e 2,1 milhões eram crianças abaixo de 15 anos. A maior contribuição dos idosos nos domicílios vem ocorrendo desde a expansão da seguridade social proporcionada pela Constituição Federal de 1988, quando muitos idosos que eram dependentes das famílias passaram ser provedores delas.

13. Disponível em: <<https://bit.ly/3vQ1LV0>>. Acesso em: 23 fev. 2022.

GRÁFICO 2

Proporção de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza, segundo a faixa etária (2019)
(Em %)



Fontes: PNAD Contínua 2019 e PNAD Covid-19 (2020).

Obs.: 1. Extrema pobreza = até US\$ 3,20 PPC/dia.

2. Pobreza = até US\$ 5,50 PPC/dia.

3. Taxa de conversão da PPC para consumo privado: R\$ 1,66 para US\$ 1,00 PPC 2011. Valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes.

Com o aumento da pobreza e o peso maior dos preços dos alimentos na renda, a fome, o pior de todos os males, voltou ao cotidiano de milhões de famílias. Em 2020, a inflação para pessoas de baixa renda era o dobro da observada para pessoas de alta renda, da ordem de 6,75% contra 2,74%.¹⁴ O valor da cesta básica representava 60% do salário mínimo ao final de 2020, o maior percentual em quinze anos.¹⁵ Com o objetivo de obter informações sobre os impactos primários e secundários das medidas de prevenção da covid-19 na vida das crianças e de suas famílias, o UNICEF realizou um levantamento,¹⁶ em uma amostra representativa da população brasileira nos níveis nacional e regional, com atenção aos impactos da pandemia de curto e médio prazos, isto é, de um até seis meses.

Segundo esse levantamento, em maio de 2021, 17% (27 milhões) da população brasileira com 18 anos ou mais viviam em famílias nas quais, durante a pandemia, alguém deixou de comer por falta de dinheiro para comprar alimentos, sendo que em 20% dessas famílias viviam crianças e adolescentes (tabela 2). Os dados mostram ainda que a insegurança alimentar durante a pandemia foi ainda maior nas regiões Norte (20%) e Nordeste (19%); entre as famílias das classes mais pobres D e E (33%); entre as famílias pretas e pardas (19%); e entre os não ocupados (23%).

14. Disponível em: <<https://bit.ly/3EUROKz>>.

15. Disponível em: <<https://bit.ly/3LqgNkr>>.

16. Disponível em: <<https://uni.cf/3Ln8ugj>>.

Não apenas faltou dinheiro para comprar alimentos, como também a dieta alimentar de crianças e adolescentes piorou durante a pandemia. Esse mesmo estudo do UNICEF mostrou que, entre as famílias que recebem até um salário mínimo, 42% ficaram sem a merenda escolar na pandemia. No lugar desta refeição balanceada, adotaram o consumo de alimentos industrializados e refrigerantes, pobres em nutrientes. De acordo com o referido levantamento, as famílias que contavam com crianças ou adolescentes relataram aumento de consumo tanto de alimentos industrializados (40%) quanto de refrigerantes (29%) durante a pandemia, maiores do que os percentuais observados entre famílias sem pessoas nessa faixa etária. Esses resultados indicam uma piora na qualidade dos alimentos consumidos entre famílias com crianças e adolescente durante a pandemia (UNICEF, 2021a, p. 24).

TABELA 2
Proporção de pessoas maiores de 18 anos que declararam que alguém na família deixou de comer por falta de dinheiro para comprar comida desde o início da pandemia (maio 2021)
 (Em %)

Características	Proporção
Regiões	
Sudeste	16
Nordeste	19
Sul	13
Norte	20
Centro-Oeste	17
Brasil	17
Famílias com crianças e adolescentes	
Sim	20
Não	15
Classe social	
Classe A	0
Classe B	6
Classe C	17
Classes D e E	33
Raça/cor	
Branca	13
Preta e parda	19
Ocupação (23%)	
Ocupado	12
Não ocupado	23

Fonte: UNICEF (2021a).

3 RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS E COMBATE ÀS DESIGUALDADES E À EVASÃO ESCOLAR

Uma das medidas de isolamento social, necessária ao enfrentamento da pandemia da covid-19, que mais impactou a vida de crianças e adolescentes foi o fechamento das escolas. Essa decisão, embora essencial da perspectiva sanitária, alterou o cotidiano e o futuro de crianças e jovens.¹⁷ Em todo o território nacional, as escolas de educação básica permaneceram por vários meses fechadas, alcançando os anos letivos de 2020 e 2021. Mesmo onde o período de fechamento foi comparativamente menor, estendeu-se para além de qualquer planejamento inicial dos pais e dos profissionais da educação.

O ensino remoto foi a principal resposta oferecida pelas escolas aos alunos e suas famílias. A tabela 3 mostra que menos de 8% dos estudantes brasileiros de 6 a 17 anos estavam frequentando aulas presenciais, normalmente ou de forma parcial, em novembro de 2020. Apenas a região Norte do país apresentava percentual mais elevado, com 17,4% dos estudantes frequentando aulas presenciais de alguma forma.¹⁸

TABELA 3
Distribuição percentual dos estudantes de 6 a 17 anos de idade por frequência em aulas presenciais, segundo Grandes Regiões (nov. 2020)
(Em %)

Grandes Regiões	Aulas presenciais normalmente	Aulas presenciais parcialmente	Sem aulas presenciais
Brasil	2,4	5,4	92,2
Norte	4,1	13,3	82,6
Nordeste	3,2	4,2	92,6
Sudeste	1,4	4,6	94,0
Sul	2,1	4,9	93,0
Centro-Oeste	2,5	3,6	93,8

Fonte: PNAD Covid-19 (2020).

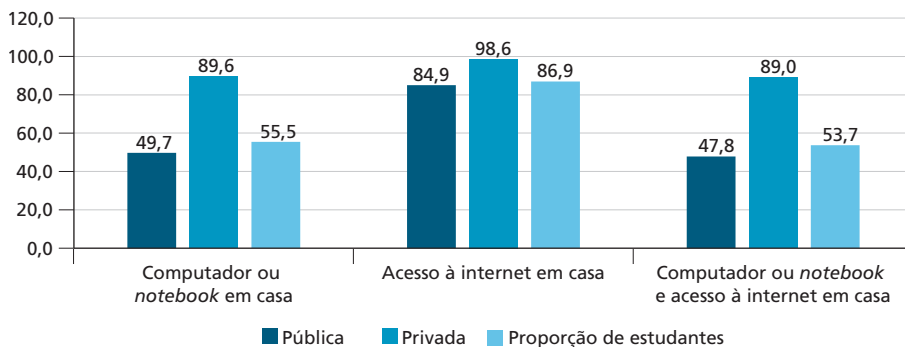
Entre os vários impactos do fechamento das escolas e da introdução do ensino remoto, dois deles acirraram problemas antigos e graves da educação brasileira: as desigualdades de acesso à educação de qualidade e a evasão escolar. No caso das desigualdades, a falta das condições necessárias para a participação e o acompanhamento adequados ao ensino a distância aprofundaram ainda mais a exclusão e o distanciamento entre estudantes ricos e pobres. O gráfico 3 mostra a disponibilidade de computador ou *notebook* nas casas dos estudantes de 13 a 17 anos, por rede de ensino, em 2019.

17. Ver, por exemplo, o estudo de UNICEF (2021b).

18. Não há informações sobre a diferença encontrada na região Norte.

Se apenas 55,5% desses estudantes tinham tais equipamentos em suas residências, condição importante para uma melhor qualidade da inserção na modalidade de ensino a distância, a desigualdade entre as redes pública e privada evidencia as diferenças das condições de acesso e qualidade na educação básica no Brasil. Enquanto 89,6% dos alunos da rede privada tinham acesso a tais equipamentos, na rede pública, eram 49,7%. A diferença em relação ao acesso à internet em casa era menor entre os estudantes das redes pública e privada, 84,9% e 98,6%, respectivamente, indicando que muitos estudantes, principalmente da rede pública, utilizavam o aparelho celular para assistir às aulas *on-line* e para realizar as atividades escolares de estudo e pesquisa.

GRÁFICO 3
Proporção de estudantes de 13 a 17 anos e disponibilidade de equipamentos por rede de ensino (2019)
(Em %)



Fonte: Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE). Disponível em: <<https://bit.ly/3lkxycD>>.

Vale ainda observar que a mesma PeNSE/IBGE 2019 mostrou desigualdade ainda maior entre as áreas urbana e rural. Enquanto somente 24,4% dos estudantes de 13 a 17 anos das escolas rurais tinham computador e *notebook* em casa e 60,9% tinham acesso à internet, nas cidades, esses índices eram de 58,0% e 89,1%, respectivamente. Além dos equipamentos e do acesso à internet, outras condições também são fundamentais ao ensino remoto, como a infraestrutura das moradias dos estudantes, com espaços e mobiliários adequados, horários reservados para as atividades escolares, silêncio, entre outros fatores, que não estão ao alcance dos estudantes de baixa renda. Essas e outras condições desfavoráveis e desiguais que marcaram a vida das crianças e adolescentes ao longo do período pandêmico contribuíram para o aumento da evasão escolar.

O UNICEF (2021c), em estudo realizado com base nos dados da PNAD Covid-19, de novembro de 2020, avaliando a exclusão educacional, afirma que havia 5,1 milhões de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos fora da escola ou sem

atividades escolares (13,9% dessa população). A preocupação, nesta análise, vai além da evasão e abandono e abarca também a realidade daqueles que, embora declarassem que frequentavam a escola, não tiveram atividades escolares disponibilizadas na semana anterior à pesquisa.

O estudo do UNICEF também destaca as enormes desigualdades no acesso e na qualidade da educação, apontando a correlação entre crianças e adolescentes fora da escola e raça/cor e renda. Afirma, por exemplo, que

Há alta relação entre pobreza e exclusão da escola. Apenas 9,9% dos que estavam fora da escola e tinham de 4 a 17 anos em 2019 vivem em famílias com mais de um salário mínimo *per capita*; 90,1% vivem em famílias com renda familiar *per capita* menor que um salário mínimo (UNICEF, 2021c, p. 30).

As razões que levaram ao aumento da evasão escolar durante o período pandêmico são multicausais e podem estar relacionadas: às dificuldades de acompanhamento das aulas *on-line* e/ou de realização das atividades escolares, resultantes das exigências aumentadas de trabalho doméstico e de cuidados e/ou mesmo de atividades remuneradas, ou derivadas das condições inadequadas dos equipamentos disponíveis em suas casas e/ou da infraestrutura inapropriada para os estudos; à pouca capacidade de apoio e incentivo por parte da família e da comunidade; e ao estresse trazido pela vivência da pandemia da covid-19, com medos e lutos. Todas essas questões refletem na qualidade da educação das crianças e adolescentes brasileiros, comprometendo seu presente e futuro.

Importante ainda mencionar que as escolas de educação básica vão muito além do local de oferta de conteúdo programático e conhecimento formal, sendo espaços fundamentais de convivências, afetos e exercício da cidadania. A privação da frequência à escola constitui fator gerador de estresse e de sofrimentos que vêm trazendo comprometimentos à saúde mental do público infantojuvenil.¹⁹ Portanto, afora as implicações na aprendizagem decorrentes das dificuldades no ensino a distância, a ausência da participação no ambiente escolar também trouxe impactos à saúde mental e social das crianças e jovens.

A volta às aulas presenciais, no entanto, requer garantias de segurança sanitária que beneficiem não apenas alunos e profissionais da educação, mas toda a sociedade, considerando-se o risco de transmissão do novo coronavírus. Para tanto, são necessárias algumas reformas nas escolas, em geral pequenas, e a adoção de medidas individuais e coletivas indicadas nos protocolos de segurança. Em relação aos protocolos, há vários disponíveis e parece haver certo consenso sobre eles.^{20,21}

19. Ver, por exemplo, o relatório do UNICEF *The state of the world's children 2021*, disponível em: <<https://uni.cf/3sKX7HH>>.

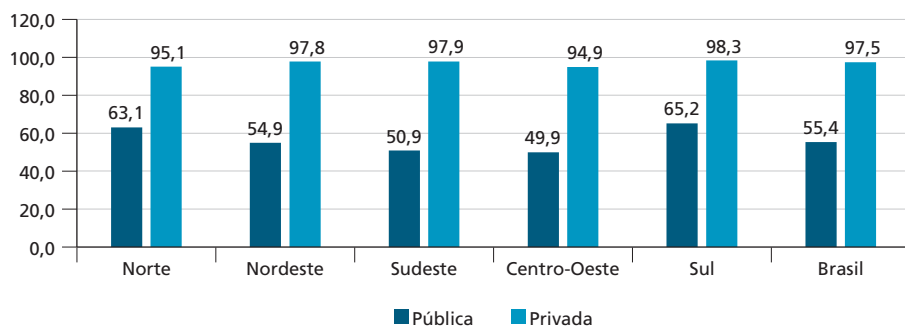
20. O Ministério da Educação (MEC), por exemplo, elaborou o *Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica* (Brasil, 2020).

21. A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) elaborou o *Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da covid-19* (Fiocruz, 2020).

Quanto às pequenas obras, por um lado, não exigem recursos volumosos, mas, por outro lado, alcançam um número expressivo de escolas e alunos.

A PeNSE/IBGE 2019 investigou também a existência de pia ou lavatório em condições de uso e a oferta de sabão ou sabonete para lavagem das mãos no espaço escolar. O gráfico 4 mostra que apenas 55,4% dos estudantes entre 13 e 17 anos da rede pública frequentavam escolas com pias ou lavatórios em condições de uso e acesso a água e sabão, condições imprescindíveis à reabertura das escolas. Na rede privada, quase todas as escolas tinham pias ou lavatórios com sabão, alcançando 97,5% dos estudantes da rede. Em relação às regiões, observa-se que a região Sul (65,2%) foi a que apresentou maior proporção de escolares que frequentavam escolas que ofereciam esses itens de higienização. As regiões Sudeste (50,9%) e Centro-Oeste (49,9%) apresentaram as menores proporções de alunos que estudavam em escolas sem pia, lavabo e sabão, de acordo com a PeNSE.

GRÁFICO 4
Proporção de estudantes de 13 a 17 anos em escolas com pia ou lavatório em condições de uso e com acesso a água e sabão, por rede de ensino, segundo as Grandes Regiões – Brasil (2019)
(Em %)



Fonte: PeNSE. Disponível em: <<https://bit.ly/3lkycd>>.

As consequências do fechamento das escolas por mais de um ano letivo ainda estão sendo avaliadas e analisadas por estudiosos e profissionais da área, sob o olhar preocupado das famílias e da sociedade. A política de educação básica, que assegura um dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, sendo pilar da construção da cidadania e do desenvolvimento, teve sua continuidade e forma de implementação profundamente afetadas pelas necessárias medidas de isolamento para o enfrentamento da pandemia da covid-19, o que demanda ajustes e adequações no momento atual e pós-pandêmico.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) aplicou, entre fevereiro e maio de 2021, um questionário suplementar para compreender as consequências da pandemia no sistema educacional do país

e para elaborar estratégias para enfrentar os impactos da covid-19 na aprendizagem. Esse levantamento mostrou que, no Brasil, 99,3% das escolas brasileiras de educação básica suspenderam as atividades presenciais durante a pandemia. Considerando-se as escolas públicas e privadas, a média de dias suspensos no país em 2020 foi de 279 dias, superior às médias de países vizinhos, como a Colômbia, cujas escolas suspenderam as aulas por 173 dias, o México, por 180 dias, e o Chile, por 199 dias (Inep, 2021). Entre as escolas públicas e privadas no Brasil, essas médias alcançaram 287 e 272 dias, respectivamente.

As informações disponíveis até o momento apontam que a forma híbrida de ensino presencial e remoto parece ser uma marca desse período. Pesquisa recente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), realizada entre 19 de outubro e 15 de novembro de 2021 em 2.851 municípios, representando quase 12 milhões de estudantes (52% do total), mostrou que, nos anos iniciais do ensino fundamental, 52,7% das redes municipais urbanas estavam reabertas com estratégias combinadas de educação presencial e remota; 34,6% estavam abertas de forma totalmente presencial; e 12,7% permaneciam totalmente remota (Undime, 2021). Nos anos finais do ensino fundamental, eram 53%, 33% e 14%, respectivamente.²²

Respostas satisfatórias no combate às desigualdades educacionais, à evasão, ao abandono, à exclusão escolar e a outros problemas da política nacional de educação básica vão muito além dessa estratégia e exigirão novos instrumentos de avaliações, monitoramento e correções no processo ensino-aprendizagem. Ademais, serão necessários novos mecanismos de incentivos, acelerações e compensações das perdas educacionais do período de pandemia, de modo que sejam sanadas as sequelas e vencidos os desafios introduzidos e/ou agravados nesse período.

Finalmente, vale ressaltar a importância da realização de investimentos pelos governos federal, estaduais e municipais, especialmente nos espaços físicos das escolas, na oferta de equipamentos tecnológicos e de acesso à internet para estudantes e professores, assim como em ações necessárias ao cumprimento dos protocolos sanitários, assegurando uma abertura segura das escolas de educação básica e a retomada das aulas presenciais. É importante também a adoção de uma abordagem intersetorial entre as áreas de educação e saúde, proteção e assistência social, nutrição e saneamento que favoreça a redução das desigualdades e da exclusão escolar, sem deixar ninguém para trás.

22. Disponível em: <<https://bit.ly/3OElRdZ>>.

4 VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PANDEMIA

Segundo Campbell (2020),²³ embora não exista na literatura acadêmica nenhum precedente sobre a crise da pandemia atual e o aumento da violência, explorar os estudos que monitoram o impacto dos desastres naturais nos conflitos familiares pode ser útil para trazer elementos que subsidiem a compreensão desse fenômeno no período da crise sanitária da covid-19. Para esse autor, os relatórios que analisam os efeitos de desastres naturais mostram cenários de rápido aumento do estresse, decorrentes, por exemplo, das mudanças repentinas nas rotinas diárias, do fechamento de escolas e de outras instituições da comunidade e de uma rápida diminuição dos recursos disponíveis após as catástrofes. Além disso, o desemprego e o acesso limitado a sistemas de suporte social foram identificados como fatores de risco de violência familiar que também ocorrem comumente após desastres naturais.

No Brasil, durante a pandemia, o aumento da convivência de crianças e adolescentes com adultos em ambientes domésticos, muitas vezes desprovidos de privacidade e com pouco espaço, pode ter contribuído para a elevação dos conflitos familiares. Ademais, o estresse do isolamento e a própria vivência do período pandêmico, ao estimular o aumento do consumo de bebidas alcoólicas e de outras drogas, também são fatores que potencializam a ocorrência de episódios violentos entre pessoas do mesmo domicílio.

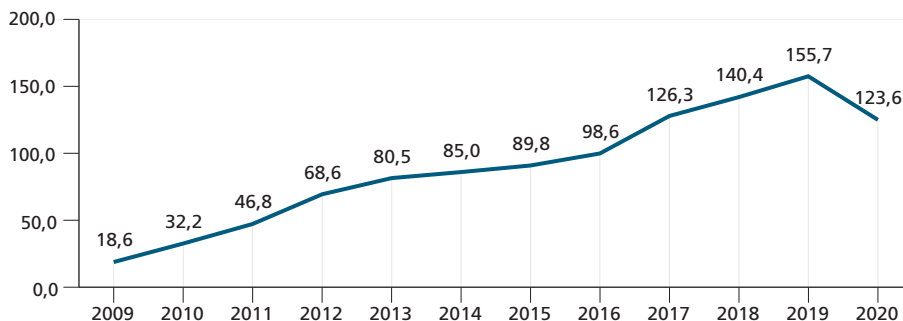
No entanto, o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde, em meio à pandemia iniciada em 2020, quando as medidas de isolamento social estavam mais restritivas, registrou a redução no número de notificações de todos os tipos de violência contra crianças e adolescentes. Como se nota a partir dos dados trazidos pelo gráfico 5, ao longo do período 2009-2019, as notificações de casos de violência mostravam tendência anual de alta.²⁴ Entre 2019 e 2020, o número de notificações caiu 20%: de 155,7 mil, em 2019, para 123,6 mil, em 2020. Em um contexto normal, essa queda seria motivo de comemoração. Contudo, em tempos de pandemia, essa redução preocupa, pois pode indicar um aumento no número de casos de violência oculta. O fato de as aulas estarem suspensas pode ajudar a explicar a redução no número de notificações nesse período, uma vez que as escolas são importantes instituições, inseridas nas comunidades, que contribuem para a identificação e realização de denúncias de maus tratos e violência doméstica contra crianças e adolescentes.

23. Disponível em: <<https://bit.ly/3khLNhp>>.

24. Parte dessa alta pode ser devida ao aumento da cobertura do Sinan ainda em consolidação.

GRÁFICO 5

Total das notificações de violência contra crianças e adolescentes (2009-2020)
(Em 1 mil)



Fonte: Sinan.
Elaboração: Ipea.

5 FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Política Nacional de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes tem um arranjo institucional complexo que envolve o Executivo dos governos federal, estadual e municipal em seus diferentes órgãos de proteção social, como saúde, educação, direitos humanos, saneamento, habitação, segurança alimentar, assistência social, trabalho, entre outros. Além disso, seu arranjo inclui as instituições da sociedade civil representadas nos conselhos de direitos de âmbito nacional, estadual e municipal, a exemplo das entidades públicas sem fins lucrativos, além de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público. Todas essas instituições conformam o Sistema Nacional de Garantia e Proteção dos Direitos da Crianças e do Adolescente (SGPDCA). As legislações principais que orientam a política da infância e da adolescência são a própria Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A implementação do ECA no Brasil ainda é um sonho. Muitos de seus princípios e diretrizes não são observados pelas instituições que são responsáveis pela proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Questões de ordem cultural, gerencial e econômica estão na raiz dos desafios de tornar o ECA uma realidade no país. Neste espaço, vamos dar destaque principalmente às dificuldades orçamentárias que resultam na ausência de recursos e meios necessários para o desenvolvimento de ações e políticas públicas capazes de implementar os direitos previstos no estatuto, que tem como lema priorizar a criança em todas as áreas, o que significa, sobretudo, prioridade nos gastos públicos da União, dos estados e dos municípios.

A metodologia de medição do gasto social federal com crianças e adolescentes (GSCA), elaborada pelo Ipea em conjunto com o UNICEF e aplicada para o período do Plano Plurianual 2016-2019, mostrou que o governo federal gasta muito pouco com a promoção dos direitos da população infantojuvenil (Ipea e UNICEF, 2021). Nesse período, os gastos federais com o segmento da população de 0 a 18 anos ficaram em torno de R\$ 90 bilhões/ano. Esse montante é três vezes menor do que, por exemplo, os valores pagos aos fundos de investimentos, aos fundos previdenciários e aos bancos, na forma de pagamento de juros da dívida pública, os quais, em 2019, atingiram um montante da ordem de R\$ 285 bilhões. Em proporção ao gasto total do Orçamento Geral da União (OGU), os gastos com crianças e adolescentes representaram apenas 3%, em média, no período analisado por Ipea e UNICEF (2021).

Como proporção do produto interno bruto (PIB), o GSCA representou só 1,2%, em média, no período 2016-2019. Essa proporção é cerca de um terço daquela gasta com pagamento de juros da dívida interna em 2019, da ordem de 3,8% do PIB, e é inferior também, por exemplo, à proporção dos gastos de um único órgão, o Ministério da Defesa, que recebeu em 2019 recursos da ordem de 1,6% do PIB (tabela 4).

TABELA 4
Participação do GSCA no PIB (2016-2019)

Anos	GSCA (R\$ 1 bilhão)	PIB (R\$ 1 bilhão)	GSCA/PIB (%)
2016	91,20	7.116,89	1,28
2017	86,70	7.031,21	1,23
2018	88,40	7.147,22	1,24
2019	90,70	7.256,93	1,25

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop)/Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

Elaboração: Ipea e UNICEF.

Obs.: Valores liquidados em bilhões de reais a preços constantes de 2019.

Outra análise mais recente de Ipea e UNICEF,²⁵ elaborada com o propósito de avaliar os gastos planejados do governo federal com crianças e adolescentes nos anos da pandemia (2020 e 2021) em comparação com o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2022, trouxe informações preocupantes que apontam para redução e estagnação dos investimentos em algumas ações e programas, considerados essenciais para o enfrentamento dos desafios tratados nas seções anteriores deste texto e que foram agravados com a pandemia. Todos os valores foram devidamente

25. Nota não publicada, entregue e apresentada à Comissão Mista do Orçamento. Disponível em: <<https://bit.ly/39oBrdz>>.

ponderados, para refletir apenas os gastos com crianças e adolescentes e apresentados em valores constantes de 2021, corrigidos pelo IPCA.²⁶

A tabela 5 apresenta os gastos planejados (que constavam nos PLOAs dos respectivos exercícios citados na tabela) para as ações de proteção social básica (PSB) e proteção social especial (PSE) que integram o Sistema Único de Assistência Social (Suas). Como se nota, mesmo que a pandemia tenha ampliado as vulnerabilidades de crianças e adolescentes, a PSB apresentou repetidas reduções nos gastos planejados, que totalizaram a perda de R\$ 183 milhões (-43%) entre os PLOAs 2019 e 2022. A PSE perdeu 10% (R\$ 15 milhões) de seus recursos em relação a 2019.

É importante lembrar que, nesse período da pandemia, as vulnerabilidades só se agravaram e que a PSB e a PSE incluem programas que são da maior importância para: prevenir a violação de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias; e reparar e proteger aqueles que já se encontram com seus direitos violados. São nessas ações orçamentárias que se encontram os recursos para o adequado funcionamento dos centros de referência de assistência social,²⁷ que ofertam os serviços de proteção e atendimento integral à família e aos indivíduos.

TABELA 5

Ações da assistência social com redução significativa no PLOA 2022 (2019-2022)
(Em R\$ 1 milhão)

Ano	PSB	PSE
2019	418,64	141,48
2020	326,47	171,05
2021	239,25	125,68
2022	235,56	126,31

Fonte: Siop. Disponível em: <<https://bit.ly/3MqhB00>>.

Elaboração: Ipea e UNICEF.

Obs.: 1. Recursos devidamente ponderados para a população de 0 a 18 anos incompletos.

2. Valores constantes de 2021, atualizados pelo IPCA.

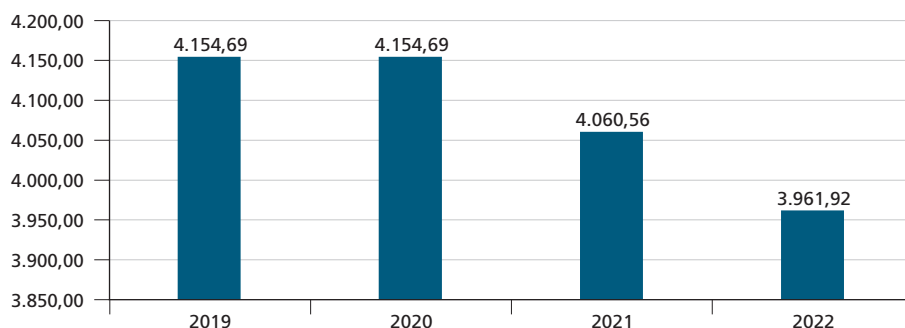
Outro programa que apresenta importante redução de recursos é o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conhecido como Merenda Escolar. Entre os PLOAs 2021 e 2022, os recursos previstos para o programa encolheram em R\$ 200 milhões (gráfico 6). Mesmo que parte dessa redução possa ser explicada

26. A metodologia elaborada pelo Ipea e pelo UNICEF baseia-se na análise do menor nível de desagregação dos orçamentos, na identificação, em cada ação e plano orçamentário (PO), se estes beneficiam ou não crianças e adolescentes, segundo o grau de especificidade desse benefício. Com isso, cada ação ou PO é categorizado como específico, quando totalmente voltado ao público de 0 a 18 anos incompletos, ou ampliado, quando alguma parte da ação beneficia tal público de modo identificável. Além da granularidade da identificação das ações/POs, a ponderação do gasto ampliado buscou aplicar os indicadores mais precisos possíveis, vindos de registros administrativos ou de pesquisas oficiais, de modo a não sobrestimar as porções dedicadas a crianças e adolescentes, pela aplicação de ponderadores que refletem apenas a proporção deste público (ponderadores demográficos).

27. O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas).

pelo fechamento posterior e pela progressiva retomada da educação presencial ocorridos principalmente em 2021, não se justifica a queda projetada para 2022, momento em que já se espera pleno retorno às aulas presenciais, sobretudo considerando que o Merenda Escolar é responsável pela oferta de alimentação escolar a todos os estudantes da educação básica pública do Brasil (cerca de 40 milhões de alunos)²⁸ e, para muitos desses estudantes, a refeição que se faz na escola é a única ou a principal do dia.

GRÁFICO 6
PNAE: gastos planejados nos PLOAs (2019-2022)
(Em R\$ 1 milhão)



Fonte: Siop. Disponível em: <<https://bit.ly/3MqhB00>>.

Elaboração: Ipea e UNICEF.

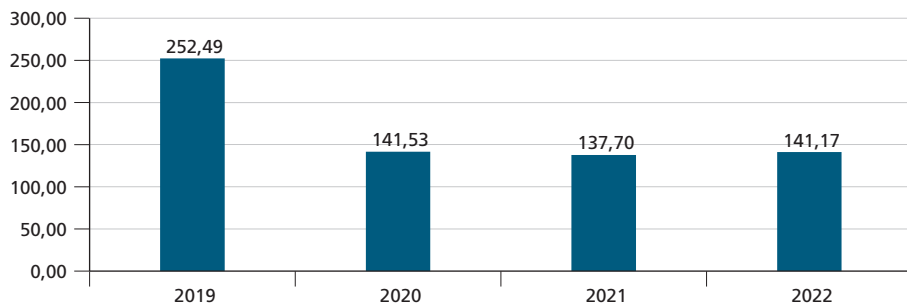
Obs.: Valores corrigidos pelo IPCA de 2021.

Finalmente, destaca-se que os orçamentos da área de proteção e defesa dos direitos das crianças perdeu R\$ 111 milhões de 2019 para 2020 e vem se mantendo nesse patamar até o PLOA 2022 (gráfico 7). Nessa área, encontram-se importantes ações de defesa de direitos, como: educação em direitos humanos; promoção, defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente; promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência; funcionamento e preservação de espaços e equipamentos de direitos humanos; acessibilidade e tecnologia assistiva; implantação e modernização de conselhos tutelares; gestão de promoção dos direitos da população em situação de rua; promoção da documentação civil básica; entre outras.

28. De acordo com o Censo Escolar 2020, elaborado pelo Inep em 2020, foram registradas 47,3 milhões de matrículas na educação básica. As escolas públicas eram responsáveis por cerca de 80% das matrículas – 48,4% da rede municipal e 32,1% da rede estadual; as escolas particulares, por 18,3%; e a rede federal, por menos de 1% do total.

GRÁFICO 7

Proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes: gastos planejados nos PLOAs (2019-2022)
(Em R\$ 1 milhão)



Fonte: Siop. Disponível em: <<https://bit.ly/3MqhB00>>.

Elaboração: Ipea e UNICEF.

Obs.: Valores corrigidos pelo IPCA de 2021.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para além dos efeitos primários da covid-19 que levaram a óbito cerca de 3 mil crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos no período de março de 2020 a novembro de 2021 (Brasil, 2022), é importante não perder de vista que a pandemia provocou severos efeitos secundários na vida de todos e, sobretudo, na população infantojuvenil. Este texto teve o objetivo de destacar as consequências indiretas da pandemia, como a pobreza, a fome, a descontinuidade escolar e a violência familiar na vida de crianças e adolescentes, destacando que, apesar do grave contexto pós-pandemia, as políticas públicas voltadas para esta população ainda não estão tendo prioridade no planejamento dos gastos federais.

Os dados sobre financiamento analisados neste estudo mostraram que justamente as áreas mais afetadas pela pandemia ou cujos problemas ficaram mais evidentes em razão desta mostraram previsões menores ou estagnadas de recursos na proposta de lei orçamentária para 2022 do governo federal. A PSB sofreu severas reduções nos recursos planejados e seus equipamentos (Cras e Creas), que implementam as ações de prevenção à violação de direitos e de reparação quando os direitos já foram violados. Ademais, é muito preocupante também que a previsão orçamentária para a merenda escolar esteja em patamar menor que dos anos anteriores, sobretudo em um contexto em que o efeito da pandemia intensificou o problema da fome no Brasil.

Em síntese, é necessário implementar uma estratégia de políticas públicas e ações coordenadas pós-pandemia que atue tanto nos problemas estruturais que existiam antes da pandemia como naqueles que foram agravados e que surgiram em decorrência dela. Tal estratégia necessita contar com políticas públicas e programas

governamentais que intervenham nas diferentes áreas de proteção social, tais como: assistência social, educação, saúde, segurança alimentar, proteção dos direitos humanos, entre outras.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de Educação Básica**. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/39q3lpB>>.

_____. **Cuida-se de vacinação não obrigatória de crianças de 5 a 11 anos contra covid-19 durante a pandemia da covid-19**. Brasília: Ministério da Saúde, jan. 2022. (Nota Técnica Secovid/GAB/Secovid/MS, n. 2/2022). Disponível em: <<https://bit.ly/3rZ4jPP>>. Acesso em: 25 mar. 2022.

CAMARANO, A. A. **Os dependentes da renda dos idosos e o coronavírus: órfãos ou novos pobres?** Brasília: Ipea, jul. 2020. (Nota Técnica Disoc, n. 81).

CAMPBELL, A. M. An increasing risk of family violence during the covid-19 pandemic: strengthening community collaborations to save lives. **Forensic Science International: Reports**, v. 2, p. 1-3, Dec. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3khLNhp>>. Acesso em: 14 dez. 2021.

FIOCRUZ – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da covid-19**. Rio de Janeiro: Fiocruz, jul. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3vLHIZ>>.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA. **Apresentação dos resultados do questionário: resposta educacional à pandemia de covid-19 no Brasil**. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3vm84Rx>>. Acesso em: 15 dez. 2021.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Trabalho e renda. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, Brasília, n. 28, p. 253-300, 2021.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; UNICEF – UNITED NATIONS INTERNATIONAL CHILDREN'S EMERGENCY FUND. **Gasto social com crianças e adolescentes (GSC&A): descrição metodológica**. Brasília: Ipea; UNICEF, nov. 2021. (Nota Técnica). Versão preliminar. Disponível em: <<https://bit.ly/3kEpovb>>.

KOMATSU, B. K.; MENEZES FILHO, N. **Simulações de impacto do novo Auxílio Emergencial sobre a pobreza e a desigualdade**. São Paulo: Insper, abr. 2021. (Policy Paper, n. 55). Disponível em: <<https://bit.ly/3MBCTYb>>. Acesso em: 23 fev. 2022.

UNDIME – UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. **Pesquisa Undime educação na pandemia**. [s.l.]: Undime, nov. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3OEIRdZ>>.

UNICEF – UNITED NATIONS INTERNATIONAL CHILDREN’S EMERGENCY FUND. **Impactos primários e secundários da covid-19 em crianças e adolescentes**: relatório de análise – 3ª rodada. [s.l.]: UNICEF, jul. 2021a. Disponível em: <<https://uni.cf/3Ln8ugj>>. Acesso em: 14 dez. 2021.

_____. **Preventing a lost decade**: urgent action to reverse the devastating impact of covid-19 on children and young people. New York: UNICEF, 2021b. Disponível em: <<https://uni.cf/3kk7PAe>>.

_____. **Cenário da exclusão escolar no Brasil**: um alerta sobre os impactos da pandemia da covid-19 na educação. Brasília: UNICEF, abr. 2021c. Disponível em: <<https://uni.cf/38rLvlu>>.

_____. **Pobreza infantil monetária no Brasil**: impactos da pandemia na renda de famílias com crianças e adolescentes. Brasília: UNICEF, mar. 2022. Disponível em: <<https://uni.cf/3vP36vG>>. Acesso em: 28 mar. 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Custo da cesta aumenta em 15 cidades**. São Paulo: Dieese, 5 ago. 2021. (Nota à Imprensa). Disponível em: <<https://bit.ly/3LqqNkr>>. Acesso em: 14 dez. 2021.

LAMEIRAS, M. A. P. Inflação por faixa de renda. **Carta de Conjuntura**, n. 50, p. 1-3, 1º trim. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3EUROKz>>. Acesso em: 14 dez. 2021.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EDITORIAL

Chefe do Editorial

Aeromilson Trajano de Mesquita

Assistentes da Chefia

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

Samuel Elias de Souza

Supervisão

Camilla de Miranda Mariath Gomes

Everson da Silva Moura

Revisão

Alice Souza Lopes

Amanda Ramos Marques

Ana Clara Escórcio Xavier

Clícia Silveira Rodrigues

Idalina Barbara de Castro

Olavo Mesquita de Carvalho

Regina Marta de Aguiar

Reginaldo da Silva Domingos

Brena Rolim Peixoto da Silva (estagiária)

Nayane Santos Rodrigues (estagiária)

Editoração

Anderson Silva Reis

Cristiano Ferreira de Araújo

Danielle de Oliveira Ayres

Danilo Leite de Macedo Tavares

Leonardo Hideki Higa

Capa

Andrey Tomimatsu

The manuscripts in languages other than Portuguese published herein have not been proofread.

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL